



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III

RESOLUÇÃO Nº 12/54:-

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a dirigir-se á Vitoria com urgencia, afim de ter um entendimento com o --- Exmo. Sr. Governador do Estado.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

AUTORIZAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a dirigir-se á Vitoria com urgencia, afim de ter um entendimento com o Exmo. Sr. Governador do Estado no sentido de adquirir um MOTOR para iluminação desta cidade, podendo com auxilio do referido Exmo. Sr. Governador, realizar transações para obtenção do mesmo.

Sála das Sessões do Governo Municipal, aos 12-
de julho de 1954.

Antonio de Carvalho
Presidente da Câmara